



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 25/2025/GAPRE/BANANEIRAS

Bananeiras-PB, 03 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Bananeiras
Praça Antonio Gracindo, SN
Centro – Bananeiras/PB – CEP 58220-000

Assunto: Envio de Projeto de Lei 002 – Conselho Municipal de Saúde
Excelentíssimo Presidente,

Pelo presente, cumprimentando-a mui respeitosamente, representando o Poder Executivo Municipal, encaminhamos ao Legislativo matéria cujo teor trata de adequação de norma para a atualidade no que se refere ao Conselho Municipal de Saúde de Bananeiras(CMS/BANS).

O Projeto de Lei Nº 002/2025 dá nova redação às Leis Municipais que tratam do tema, redefine a composição do CMS, bem como elenca sua competência, propondo para Bananeiras uma Lei mais morderna e atual.

Neste sentido, solicitamos apreciação e posterior aprovação de todos os que fazem esta Casa de Leis. Nos colocamos à disposição, aproveitando o ensejo para renovar-lhe os préstimos de apreço e consideração.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito do Município de Bananeiras - PB

Para eventual envio de documentos e contato:
prefeitura@bananeiras.pb.gov.br; (83) 99942-2701